

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA**, destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro reserva no quadro de servidores públicos do Município, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no Edital, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado pela candidata, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
270	Silvana Resmini	Agente de Apoio Educacional	Deferido	Conceder Isenção

Se a candidata desejar acessar a justificativa da Comissão Organizadora, referente ao despacho e decisão emitidos em seu recurso, poderá fazê-lo por meio do site oficial do Concurso Público, no endereço eletrônico: https://2025cpconcordia.fepese.org.br/.

Conforme previsto nas normas editalícias, a decisão exarada pela Comissão Organizadora nos recursos é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2025.